



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2024

Hora: 09:56:51



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000081 / 2024
EMIÇÃO: 11/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para ministrar curso/treinamento/capacitação de servidor.

Justificativa

O evento aborda temas relevantes para a atuação do servidor público, no contexto de vigência de ano eleitoral. Diante da relevância de tal capacitação, a mesma foi prevista e está devidamente vinculada ao Plano Anual de Contratações do Município de Porto Mauá.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00016843 - INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO

Descrição adicional:

CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO

Dotação: Acesso: 19 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação de servidores públicos é fundamental para promover o bom funcionamento e a eficiência dos órgãos governamentais. Essa necessidade pode ser justificada por diversos motivos:

- **Melhoria da Prestação de Serviços:**** A capacitação permite que os servidores adquiram habilidades técnicas e conhecimentos atualizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. Isso contribui para a satisfação dos cidadãos e fortalece a confiança nas instituições públicas.
- **Inovação e Adaptação às Mudanças:**** Em um mundo em constante evolução, é essencial que os servidores públicos estejam atualizados sobre novas tecnologias, regulamentações e práticas de gestão. A capacitação permite que eles se adaptem às mudanças e inovações, garantindo um serviço público mais eficiente e alinhado às necessidades contemporâneas.
- **Eficiência na Administração Pública:**** Servidores capacitados são mais eficientes na execução de suas atividades. Isso pode resultar em processos mais ágeis, redução de burocracia e otimização dos recursos públicos, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.
- **Valorização do Servidor:**** Investir na capacitação demonstra o reconhecimento da importância do servidor público e seu papel na construção de uma sociedade mais justa e eficiente. Isso pode motivar os profissionais e gerar um ambiente de trabalho mais produtivo.
- **Alinhamento com Políticas Públicas:**** Capacitar os servidores é essencial para implementar e operacionalizar políticas públicas de maneira eficaz. Se os servidores não possuírem o conhecimento necessário, as políticas podem enfrentar dificuldades na implementação e não alcançar os resultados desejados.
- **Promoção da Transparência e Accountability:**** A capacitação em práticas éticas, normas e regulamentos fortalece a transparência e a accountability no setor público. Servidores bem treinados são menos propensos a envolver-se em práticas inadequadas, contribuindo para a integridade das instituições.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2024

Hora: 09:56:51



7. ****Desenvolvimento Profissional:**** A capacitação oferece oportunidades de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, permitindo que cresçam em suas carreiras e assumam responsabilidades mais complexas. Isso cria um corpo de servidores mais qualificado e preparado para enfrentar desafios crescentes.

Em resumo, a capacitação de servidores públicos é crucial para promover a eficiência, transparência, inovação e qualidade nos serviços prestados pelo setor público, contribuindo para o bem-estar da sociedade como um todo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O pagamento de taxa de inscrição tem suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição no Evento GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, MARKETING E INOVAÇÃO EM PERÍODO ELEITORAL Será realizado nos dia 16 e 17 de abril/2024. Presencial	Inscrição	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TOTAL GERAL			R\$ 220,00		

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O pagamento de taxa de inscrição tem suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição no Evento GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, MARKETING E INOVAÇÃO EM PERÍODO ELEITORAL Será realizado nos dia 16 e 17 de abril/2024. Presencial	Inscrição	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TOTAL GERAL			R\$ 220,00		

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar evento de formação **GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, MARKETING E INOVAÇÃO EM PERÍODO ELEITORAL** que Será realizado pela FAMURS nos dias 16 e 17 de abril/2024.

Presencial

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa **FAMURS EDUCAÇÃO**, atua agregando valores com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria em todas as áreas do setor público, CONFORME DOSSIÊ ANEXADO AOS AUTOS, QUE FUNDAMENTAM A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA.

De acordo com a lei 14.133/2021, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. No entanto o objeto da contratação se enquadra nos casos de dispensa e inexigibilidade. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

Vejamos o disposto no artigo 74, inciso III:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento dos requisitos da Lei 14.133/2021.

Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa Contratada irá realizar o seguinte treinamento:

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, MARKETING E INOVAÇÃO EM PERÍODO ELEITORAL

Público-alvo

Profissionais de comunicação, departamentos jurídicos, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, estudantes de Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas, e demais interessados na temática.

Objetivo:

Atualizar profissionais envolvidos com a comunicação das prefeituras e órgãos públicos sobre as práticas que envolvem a gestão da comunicação e do marketing no período eleitoral, além de apresentar tendências de comunicação e práticas inovadoras.

Programação preliminar



16 de abril | terça-feira

8h30 – CREDENCIAMENTO

9h – BOAS-VINDAS FAMURS

- Monique Mendes, coordenadora de Comunicação e Marketing da Famurs
- Luciano Orsi, presidente da Famurs e prefeito de Campo Bom

9h30 – REDES SOCIAIS EM PERÍODO ELEITORAL

- Gabriele Valgoi, advogada especialista em direito eleitoral e professora da DPM
- Mediação: Voltaire Santos, diretor de Difusão na Secom da Presidência da República

10h30 – TENDÊNCIAS PARA A COMUNICAÇÃO NAS ELEIÇÕES

- Zeca Honorato, publicitário e fundador da ZK Comunicação e Relacionamento

11h30 – COMO DESENVOLVER BOTS PARA SERVIÇOS DAS PREFEITURAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- Marco Orochio, engenheiro eletrônico e fundador da Supernova MVNO/Dendron Tecnologia
- Mediação: Moreno Osório, professor da PUC-RS e cofundador do Farol Jornalismo

12h30 – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h – PESQUISA ELEITORAL: DIFERENTES MODELOS E APLICAÇÕES

15h – COMO SER RELEVANTE NO JORNALISMO POLÍTICO NO MUNDO DE NOTÍCIAS INSTANTÂNEAS

- Paulo Sérgio Pinto, vice-presidente da Rede Pampa
- Fabiano Brasil, jornalista e apresentador da Band RS
- Mediação: Janis Loureiro, jornalista especialista em Geopolítica, Relações Internacionais e Comunicação e Marketing

16h – PREFEITOS E A COMUNICAÇÃO CRIATIVA

17h30 – ENCERRAMENTO E HAPPY HOUR

17 de abril | quarta-feira

9h – BASTIDORES DA COMUNICAÇÃO NOS GOVERNOS EM PERÍODO DE CRISE

- Analice Bolzan, diretora de Relações Públicas do TJRS
- Júlia Machado, professora da PUC-RS e especialista em planejamento em Comunicação e Gestão de Crises de Imagem
- Mediação: Voltaire Santos, diretor de Difusão na Secom da Presidência da República

10h – NÃO VACILE: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NAS ELEIÇÕES 2024

- Lieverson Perin, advogado especialista em Direito Eleitoral
- Giovani Gafforelli, jornalista e secretário-adjunto de Comunicação da Prefeitura de Canoas

11h - PAINEL COMO FAZER COMUNICAÇÃO COM POUCO RECURSO

- Ângelo Müller, professor na PUC-RS e especialista em campanhas de marketing político e eleitoral
- Aminie Pinheiro, assessora de Comunicação da Famurs
- Guilherme Pedrotti, social media e fotógrafo da Famurs
- Mediação: Monique Mendes, coordenadora de Comunicação e Marketing da Famurs



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2024

Hora: 09:56:51



12h – INTERVALO PARA ALMOÇO

13H30 – GAME POLÍTICO

- Zeca Honorato, publicitário e fundador da ZK Comunicação e Relacionamento

15h30 - ENCERRAMENTO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNP (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNP (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A servidora participará do evento presencial que será realizado nos dias

Local: Nau Live Spaces - Av. Pres. Franklin Roosevelt, 1308 - Porto Alegre/RS

Data: 16 e 17 de abril de 2024

Horário:

16.04 - das 8h30 às 12h30 – 14h às 17h30

17.04 - das 9h às 12h – 13h30 às 15h30

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1742/2023 que REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COM DECONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRA AATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NOTERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/04/2024

Hora: 09:56:51



CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Pagamento por Empenho a serem liquidados e pagos após a realização do curso.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Frente às necessidades apresentadas acima resta evidente o interesse público na contratação dos serviços prestados pela empresa, existindo justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão por inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialidade, comprovada através do dossiê apresentado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023 que "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PES DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, NOS TERMOS D ALEIF 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão 03 Secretaria de Administração e Finanças

Projeto: 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 3390 39 00 00 000 Outros Serviços de Terceiros PJ

Recurso: 501

Acesso: 19

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
19	501 Outros Recursos não Vinculados	2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3390 39 00 00 000	1.100,00	30.153,74

Total geral disponível R\$ 30.153,74

11/04/2024 ÀS 10:53:35 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO C